



DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E J A B O T I - P R

Jaboti/PR, Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021 - Edição 591



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149, Centro – (043) 3622-1076

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 de 13 de dezembro de 2021

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2018 e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná aprovou e eu Luis Henrique Moré de Freitas Silva, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS com ressalvas** as Contas do Poder Executivo Municipal de Jaboti referente ao exercício financeiro do ano de 2018, de responsabilidade do Sr. Vanderley de Siqueira e Silva, conforme decisão consubstanciada no Acórdão de Parecer Prévio nº. 188/20 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como, no parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização Tributária da Câmara Municipal de Jaboti.

Art. 2º. Fica determinada a remessa da cópia do referido Decreto e da Ata de Sessão de Julgamento à Prefeitura Municipal de Jaboti/Pr, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Ministério Público desta Comarca e à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2021.

JABOTI CAMARA DE VEREADORES:77774453000108
4453000108

Assinado de forma digital por
JABOTI CAMARA DE
VEREADORES:77774453000108
Dados: 2021.12.15 09:53:05
-03'00"

Luis Henrique Moré de Freitas Silva
Presidente da Câmara Municipal de Jaboti